



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar neste ato representado pelo Secretário Municipal, Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº \*\*\*316.266-\*\*, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil, **Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem**, com sede na Rua Capelinha, nº 50, Bairro Jardim Vera Cruz II, em Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.042-252, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.102.711/0001-84, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Everton Eustáquio da Silva, RG M.\*.822-\*\*\* SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.533.436-\*\*, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017, e demais legislações pertinentes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2024, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2024, decorrente do Edital Chamamento Público nº 007/2024, Processo Administrativo nº 015/2024, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17/01/2026, bem como o aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 985.690,24 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao valor global da parceria. Fica acrescido, ainda, o montante de R\$ 27.312,00 (vinte e sete mil e trezentos e doze reais), equivalente a 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento) do valor global do Termo de Colaboração nº 014/2024, totalizando R\$1.013.002,29 (um milhão e treze mil, dois reais e vinte e nove centavos), necessários à “Operacionalização de equipamento público de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia do município de Contagem/MG, a saber: Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar - CMAUF, em regime de mútua



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

cooperação entre o município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil, consoante o plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

**1.2** Para garantir a execução, o Plano de Trabalho em anexo, que foi inteiramente revisado, é parte integrante e indissociável deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexado poderá ser alterado e revisto, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, vedada alteração do objeto.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem o valor total de R\$ 1.013.002,29 (um milhão e treze mil, dois reais e vinte e nove centavos), correspondente a um acréscimo de 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento) do valor originário da parceria, conforme Plano de Trabalho em anexo.

**2.2** Para cobrir as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo será realizado repasse no montante de R\$ 1.013.002,29 (um milhão e treze mil, dois reais e vinte e nove centavos), em 11 (onze) parcelas, nas seguintes dotações orçamentárias:

|           |                                         |                  |
|-----------|-----------------------------------------|------------------|
| MUNICIPAL | 1104.08.605.0039.2054.33504300.01500000 | R\$ 1.007.002,29 |
| MUNICIPAL | 1104.08.605.0039.2054.44504200.01500000 | R\$ 6.000,00     |

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados de 17/1/2026 a 17/1/2027, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

**§1º** O MUNICÍPIO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº 014/2024, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

**5.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 15 de janeiro de 2026.

**Marius Fernando Cunha de Carvalho**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Everton Eustáquio da Silva**

Presidente da OSC – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

CPF: